ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidência: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

Às dezessete horas e seis minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a quinta sessão extraordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pela senhora Secretária, verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou da primeira Secretária a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do Pai Nosso feita pelo nobre Vereador João Gil; Terminada a oração, disse o senhor Presidente que tratando–se de uma Sessão Extraordinária convocada com fim único e exclusivo passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2022, constava do seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2022 Autor: Cristian do Posto que altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festival Rock Caramujo, no mês de julho o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o Projeto de Lei nº 22/2022 aprovado sem debates por unanimidade; Emenda nº 1 de 2022 Autor: Fabiano Policial que modifica-se a redação do Art. 2º e renumera os artigos seguintes do Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmital e a PRODESP e dá outras providências a qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Colocada em única discussão e votação, foi a mesma aprovada sem debates por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a ratificação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmital e a PRODESP e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/2022, já com a Emenda nº 01/2022 aprovada, foi aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 e inclui novos elementos de despesa o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse

dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o Projeto de Lei nº 28/2022 aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Resolução nº 6 de 2022 Autor: Mesa Diretora que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o Projeto de Resolução nº 06/2022 aprovado sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Usou da palavra o Vereador Fabiano José dos Santos, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão, às dezessete horas e trinta e dois minutos.-.-.-